



ATA Nº 3870

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, com início às dezessete horas, tendo por local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores desta cidade, realizou-se uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a terceira Sessão Extraordinária da Sessão Legislativa do ano de dois mil e vinte e um, convocada pelo Presidente Vereador Gilmar Castanho, através da Convocação para Sessão Extraordinária nº 001/2021, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **PROJETO DE LEI Nº 041/2021** que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul para adesão ao Programa “Pavimenta”. Iniciando a Sessão, o Presidente desta Casa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Plenária Extraordinária, e conferindo o quórum regimental, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Gilmar Castanho, Alcino Rui Kohlrausch, Marlei Ines Ritterbusch, Sandra Mary Almeida Mattjie e Salete Maria Damer do Progressista; Maico Roberto Hermes do PDT; Kelvin Luís Schuh do PTB e Dariano Agostino Guth do MDB e registrou a ausência justificada do Vereador Leonardo André Krindges, que apresentou atestado médico. Na sequência, o Presidente Vereador Gilmar Castanho convidou a Primeira-Secretária Vereadora Sandra Mary Almeida Mattjie, para que procedesse à leitura de uma passagem do Livro Sagrado. Logo após, o Presidente solicitou para a Primeira-Secretária para proceder à leitura da Convocação Para Sessão Extraordinária nº 001/2021 e do Projeto de Lei nº 041/2021. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente da Casa Vereador Gilmar Castanho, declarou aberta a **ORDEM DO DIA**, solicitando para que fosse feita a verificação do quórum, constatando o mesmo, registrando a ausência justificada do Vereador Leonardo André Krindges. De imediato, o Presidente solicitou para a Primeira-Secretária para proceder a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 041/2021** que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul para adesão ao Programa “Pavimenta”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mattjie votou pela legalidade e constitucionalidade ao Projeto de Lei nº 041/2021 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereadora Marlei Ines Ritterbusch, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Kohlrausch, votou de acordo com o parecer jurídico, pois o Projeto de Lei nº 041/2021 atende as diretrizes e leis de Direito Financeiro; REVISORA, Vereadora Salete Damer votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE, Vereador, Dariano Guth votou de acordo com o Parecer Jurídico e de acordo com voto do Relator. Após, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 041/2021, tendo inscrito o Vereador Dariano Agostino Guth ao que disse que este projeto é importante e trata de uma ação em parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul. É bom que o município tem recursos disponíveis



para poder fazer a contrapartida. O trecho que será executado também é muito importante, porque vai fazer Chapada se conectar com o Município de Novo Barreiro e vai dar continuidade a projetos importantes de pavimentação. Falou que primeiramente foi construído calçamento da saída da cidade de Chapada até o Distrito de Santana e depois avançou até a Piscicultura São Francisco e agora com esse importante projeto que estão tendo a oportunidade de votar hoje, se Deus quiser, irão concluir essa obra até a divisa com o Município de Novo Barreiro. Com isso, o caminho do leite, como é conhecido esse trecho, estará todo pavimentado e vai ajudar muito os agricultores. Disse que sempre será favorável aos projetos que visam beneficiar o desenvolvimento do nosso município. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, de imediato o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 041/2021 tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos dos Vereadores presentes, registrando a ausência justificada do Vereador Leonardo André Krindges. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Plenária Extraordinária, agradecendo a proteção de Deus. A Secretária determinou que fosse lavrada a Ata, que depois de distribuída deverá ser votada e aprovada na Sessão Ordinária subsequente a esta, e será assinada pela Secretária e pelo Senhor Presidente.

CHAPADA/RS, PLENÁRIO ANNILDO BECKER, EM 15 DE JULHO DE 2021.

Gilmar Castanho
Presidente do Poder Legislativo

Sandra Mary Almeida Mattjie
Primeira-Secretária do Poder Legislativo